



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 959/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, matrícula nº 793911, portadora da cédula de identidade RG nº 4.434.917-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 564.754.119-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.05.1987 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2017 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / maio / 20 17  
DE Nº 10.970  
UMUARAMA, 17 / 05 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*Handwritten signature or scribble*